



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

2 Adt Proc 0040

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO N°0040/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 0026/2017

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua Dr. José de Miranda Ramos 455, com CNPJ/MF 83.009.860/0001-13 neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo **Sr. Avelino Menegolla**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF/MF sob o n.º 145.268.160-00 e Registro Geral n.º 1.690.862, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Duque de Caxias, 36, Sala 102, Xanxerê - SC, com CNPJ/MF 10.396.929/0001-35, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa:

**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Thiago Antunes Teixeira, n.º 14/15, Bairro Bela Vista, no município de Palhoça/SC, com CNPJ/MF n.º 00.331.788/0060-79, representada pelo **Sr. Kleber Marcondes de Mello**, portador do R.G n.º 22.579.766 e inscrito no CPF sob n.º 271.363.228-55, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação n.º 0040/2017 - Pregão Presencial n.º 0026/2017, e pelo Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Este Termo Aditivo tem por objeto aditar em mais 25% do item 01 do Edital do processo licitatório acima, de acordo com Ofício da Secretaria de Saúde e Parecer do Comitê Gestor anexos, conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UN.	TOTAL
04	Locação e Concentrador Estacionário de Oxigênio Medicinal - descrição completa no Edital.	40 un	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00

Dotação orçamentária: Red. 14

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Processo Originário.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 07 de fevereiro de 2018.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
Contratante

**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**  
Contratada

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_

Nome:  
CPF: